



INTEGRANDO



INFORMATIVO DO SINDIMETRO-MG

Sede: Rua Tabaiaras, 41- Floresta • Belo Horizonte/MG • CEP 30.150-040

Telefone: (31) 3267-2212 - www.sindimetromg.org.br

twitter.com/sindimetromg -- facebook.com/sindimetromg

Julho
2019



O SINDICATO ESTÁ ATIVO NA DEFESA DOS DIREITOS DOS TRABALHADORES



No dia 5 de julho, a diretoria do SINDIMETRO-MG reuniu-se com o presidente da CBTU, Sr. José Marques de Lima, e a gerente administrativa de Recursos Humanos (GAREH), Sra. Alexandra Marques Gomes, no Rio de Janeiro. Foram tratados os seguintes assuntos: Dissídio Coletivo; o trabalho em feriados; a revisão do Plano de Emprego e Salário (PES); a Norma de Desenvolvimento e o “quebra de caixa”.

Como é de conhecimento de todos, o Tribunal Superior do Trabalho (TST) formalizou uma proposta de Acordo Coletivo para os trabalhadores de Minas Gerais e para a empresa desde o mês passado, porém, o Sindicato pediu um prazo maior para dar uma resposta. Tínhamos ainda questões pendentes para serem esclarecidas com a empresa. A proposta do TST é estender para a categoria de Minas Gerais o Acordo assinado com os demais sindicatos em dezembro do ano passado. Com isso nosso acordo,

se assinado agora, teria retroatividade a dezembro de 2018.

Na reunião ocorrida no Rio de Janeiro, os diretores do SINDIMETRO-MG questionaram à presidência da CBTU a aceitação por parte da empresa da proposta do TST bem como a normatização das cláusulas de “conversão tecnológica” e da “capacitação profissional”, e ainda, como ficaria a questão do trabalho no Carnaval já que esta cláusula foi retirada do Acordo Coletivo pela empresa. O Sr. José Marques respondeu que, tanto a proposta do TST como normatização das cláusulas acima será remetido para a apreciação da diretoria e que, após isso, o Sindicato será comunicado da decisão. Quando isso ocorrer o Sindicato convocará uma assembleia deliberativa da categoria.

Quanto ao trabalho no Carnaval o presidente afirmou que após assinarmos o Acordo Coletivo, a direção da empresa irá se reunir com todos os sindicatos a fim de buscar uma solução para o problema.

Sobre o trabalho em feriados os diretores do SINDIMETRO-MG expôs que, em Belo Horizonte, existe uma dificuldade

em relação aos critérios para quem trabalha ou não nestes dias, o que não ocorre em outras unidades. Uma das dificuldades é que aqueles escalados para trabalharem em determinados feriados, não raras vezes, são dispensados de forma arbitrária e de última hora. O presidente da empresa disse que todas as unidades deverão cumprir de forma isonômica as normas e, se isto não está acontecendo a norma deverá ser revista, mas, até que isso suceda, a escala de trabalho deverá ser respeitada.

Sobre o PES, foi informado que a Comissão da empresa designada para tal ainda está concluindo o relatório. O SINDIMETRO acompanhará este trabalho e cobrará agilidade.

Quanto à Norma de Desenvolvimento, foi informada que está sendo feito o levantamento junto às unidades da CBTU sobre o número de vagas necessárias para cada Sistema (1, 2, 3 e 4) e a empresa vai, em breve, comunicar ao Sindicato sobre os próximos encaminhamentos.

Os representantes do Sindicato já haviam solicitado, desde a mesa de negociação nacional, uma revisão no “quebra de caixa” para os funcionários que têm direito a este benefício, e reforçou que seja feita o mais rápido possível, devido ao reajuste nos valores das tarifas. A gerente de Recursos Humanos disse que está fazendo um levantamento do impacto financeiro para avaliar a possibilidade de uma revisão nos valores pagos hoje. Disse, ainda, que até a próxima semana será dado um retorno ao Sindicato.



MP 881

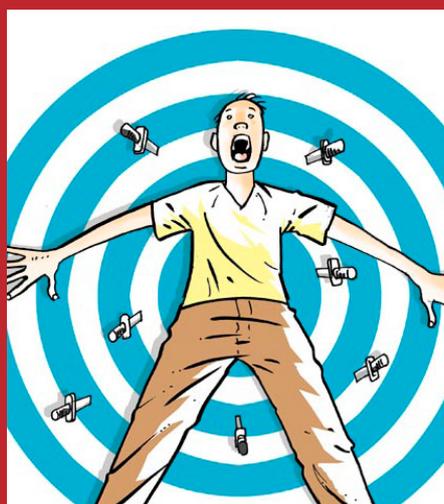
MAIS LIBERDADE PARA OS



A palavra liberdade tem uma força mágica de ganhar a simpatia das pessoas. Assim, a burguesia usa a palavra para obter benefícios contra os trabalhadores. Este é o caso da MP 881, conhecida como “MP da Liberdade Econômica”.

Como todas as medidas antissociais, a propaganda burguesa aplica uma inversão de valores. A MP 881 promete a criação de empregos ao, supostamente, desburocratizar as relações de trabalho e afastar a presença do Estado dos negócios privados. A MP 881 já em tramitação no Congresso, passou de 18 para 63 artigos, diversos parágrafos, incisos e alíneas, sendo que, alguns deles alteram diversos artigos da legislação brasileira vigente, inclusive do Código Civil. Exclui o pagamento de horas extras dos serviços de telefonia, telegrafia submarina ou subfluvial, de radiotelegrafia ou de radiotelefonía, que hoje são garantidos pelo Art. 7º da Constituição Federal.

Os capitalistas buscam jogar a conta da crise cada vez mais nas costas dos trabalhadores. Os representantes do capital vão passando medidas de toda ordem, que favorecem a exploração dos trabalhadores e, ainda, criam uma situação em que as massas devem ser controladas e os protestos sociais contidos por meio da força bruta do Estado cada vez mais fasticizado.



CAI A MP 873

A Medida Provisória (MP) 873 que proibia a cobrança da contribuição sindical na folha de pagamento do trabalhador caducou dia 28/06 sem que os parlamentares sequer instalassem uma comissão especial para analisar o tema.

Editada em 1º de março, a Medida Provisória definiu que o recolhimento da contribuição sindical, mesmo autorizada pelo trabalhador, deveria ser feita apenas por boleto bancário, impedindo com isso o desconto em folha. Segundo o texto, nem as contribuições previstas no estatuto ou em negociações coletivas poderiam ser recolhidas via desconto em folha. Essa medida visava a quebrar os sindicatos.

Como a MP caducou volta a valer a lei original. Isto é, a contribuição sindical volta a ser descontada diretamente do contracheque do trabalhador.

O SINDIMETRO-MG já vinha garantindo o desconto em folha dos seus filiados através de uma liminar da Justiça.



Gilmar Mendes suspende Ações Trabalhistas



O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Gilmar Mendes, determinou, na sexta-feira (28/06/2019), a suspensão de todas as ações trabalhistas no país que analisam casos de contestação de acordos coletivos que limitam ou restringem direitos trabalhistas não assegurados pela Constituição. A discussão começou quando um funcionário de uma mineradora entrou na Justiça trabalhista pedindo o pagamento de horas extras pelo período que gastava para se deslocar ao trabalho com o transporte cedido pela empresa. O trabalhador perdeu a causa na primeira instância, mas recorreu e teve seu pedido aceito pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT) e ratificado pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST). A Corte superior desconsiderou o acordo coletivo de trabalho firmado entre a empresa e as entidades representativas das bases sindicais da categoria, invalidando suas cláusulas. Quando a empresa recorreu ao STF, o ministro Gilmar Mendes suspendeu todas as Ações que tramitam com o mesmo teor.



14 DE JUNHO FOI A GREVE GERAL E AGORA?



No dia 14 de junho, os metroviários de Minas Gerais, atenderam ao chamado à greve geral contra a “reforma” da Previdência Social, paralisaram as atividades no dia e foram às ruas participar da manifestação pública junto com outras categorias.

A imprensa falou em 45 milhões de trabalhadores parados, a maioria do setor público e estatais. Excetuando-se as dificuldades que o setor privado tem de parar, em algumas categorias fundamentais a greve não foi preparada, tanto é que a maioria dos trabalhadores da iniciativa privada compareceram ao trabalho “normalmente”. Numa greve é importante muita discussão com os trabalhadores, boletins, carro de som, assembleias, etc., não foi o que aconteceu em diversas categorias.

Um fato importante que antecedeu a paralisação foi o encontro de governadores, no dia 11 de junho, em Brasília, quando chegaram à conclusão, por consenso, da necessidade da “reforma” da Previdência e de que essa deveria ser estendida aos Estados e municípios, mas exigiram que fosse retirado da pauta o regime de capitalização, o regime de aposentadoria dos trabalhadores rurais e o benefícios à idosos e deficientes carentes (o

Benefício de Prestação Continuada). Ou seja, os governadores de todos os partidos vão colaborar com a “reforma” da Previdência desde que alguns pontos sejam rediscutidos.

Como sempre, o SINDIMETRO-MG foi intimidado com uma multa astronômica da Justiça para não paralisar as atividades do metrô, mas a categoria manteve-se firme e consciente de sua importância nesta mobilização para barrar a retirada de direitos e contra a privatização da CBTU.

E fomos à luta não só por estas questões, foi incluído na ordem dia os aumentos nos preços das tarifas do setor metroferroviário que tem como principal objetivo a privatização e não a melhoria dos serviços e das condições de trabalho e salários dos funcionários. Passado o dia 14 de junho, fica a questão sobre a necessidade de novas mobilizações para barrar os avanços da agenda neoliberal dos governos federal e estadual. Sabemos que apenas a paralisação de um dia não vai barrar a retirada de direitos, é necessário uma luta mais longa e preparada em todas as categorias, parando principalmente os setores produtivos de forma que atinja os lucros, só assim os trabalhadores e a população será ouvida. Deve ser

preparada uma nova greve geral, por tempo indeterminado e preparada pela base como fizemos na categoria metroferroviária de Minas Gerais.



Reginaldo Oliveira é funcionário da CBTU lotado na gerência de licitações é conselheiro no CRA-RJ (Conselho Regional de Administração do Rio de Janeiro), promete exercer um trabalho sério e comprometido com os interesses dos trabalhadores na REFER.

CONTRA O AUMENTO NO PREÇO DAS TARIFAS DO METRÔ

SINDIMETRO-MG PARTICIPA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA EM BRASÍLIA



No dia 26 de junho, foi realizada em Brasília uma Audiência Pública convocada pelo Deputado Federal Rogério Corrêa, para discutir, entre outros assuntos, os aumentos nos preços das tarifas onde a CBTU opera. O SINDIMETRO-MG e demais sindicatos de base CBTU participaram juntamente com a FENAMETRO e a CNTTL da Audiência, além da representação da empresa. O Sindicato disponibilizou dois ônibus para levar trabalhadores da categoria, movimentos sociais e movimento estudantil interessados na questão.

O presidente do SINDIMETRO-MG, **Romeu Machado**, abriu as intervenções reafirmando a posição do nosso Sindicato que é contrário ao aumento no preço das tarifas, porque defende a empresa estatal com uma tarifa social,

e a política de aumentos significa excluir aqueles que mais precisam deste transporte público. Segundo ele, os trabalhadores metroferroviários que trabalham na linha de frente das estações já ouviram muitas vezes, mesmo com a tarifa de R\$1,80 em Belo Horizonte, usuários com dificuldade de pagar essa tarifa. E mais, aumentar o preço das tarifas tem como objetivo principal a privatização do metrô. Poucos dias depois que foram anunciados os aumentos nos preços a CBTU e a Trensurb foram inseridas no Programa de Parcerias de Investimentos (PPI) do governo federal, com data para leilão no 1º semestre de 2022, mas pode ser antes. Portanto, a questão não são tarifas defasadas como vem se argumentando e jogando a responsabilidade nos governos anteriores, acontece que aqueles governos tinham uma política pública para as tarifas, e decidiram não aumentar os valores, foi uma decisão política visando ao atendimento da maioria da população que precisa do transporte público e que, por ser um serviço essencial não pode ser excludente.

O dinheiro que o governo gasta para subsidiar as tarifas é do povo que está pagando de outras formas. No entanto, a política do governo de hoje é de retirar os investimentos sociais para pagar juros da dívida pública.

O presidente do Sindicato ressaltou ainda que, retirando qualquer viés ideológico, o Brasil está indo na contramão da história em relação a outros países que privatizaram os seus metrôs e agora estão reestatizando porque continuaram a ter gastos ainda maiores depois de privatizados. Os serviços de transporte são similares aos de saúde e segurança, por exemplo, cobrar por ele é bem parecido por cobrar um atendimento em um posto de saúde ou pagar o policial que faz ronda no bairro. O transporte público está no rol da Constituição destes mesmos direitos sociais. A conta não fecha quando o Estado tem que cumprir sua função social no transporte público e o empreendimento privado que visa lucro. Transporte não é mercadoria, é direito. O Sindicato vai continuar organizando a luta por essa garantia.

FENAMETRO:

TRANSPORTE NÃO É MERCADORIA



A companheira **Alda Santos** representou a FENAMETRO na Audiência Pública, no dia 26 de junho, em Brasília, citou o exemplo do Rio de Janeiro onde a CBTU foi estadualizada tornando-se em Flumitrens e depois em SuperVia, uma concessão de 25 anos ao Consórcio Espanhol 2000, em 1998, podendo ser renovado por mais 25 anos. Hoje a SuperVia transporta 750 mil passageiros/dia, bem diferente de quando era CBTU que transportava

cerca de 1,5 milhão de passageiros/dia. Isso é compreensível porque a Supervia manteve apenas as partes mais lucrativas deixando as periferias mais distantes sem atendimento. É isso que o atual governo quer impor com os aumentos nas tarifas.

É diante deste quadro que a FENAMETRO solicita à Câmara dos Deputados a revogação dos aumentos e manutenção da tarifa social. Deve ser considerado também que, pelos índices oficiais, temos mais de 13 milhões de desempregados no país, pessoas que não têm dinheiro para pagar sequer as passagens no valor de R\$1,80, imaginem à R\$4,25? A CBTU quer impor uma tarifa que exclui, e seria interessante que os representantes da empresa mostrassem o número de usuários

perdidos. O trabalhador vive no sufoco e vai procurar o meio mais barato para se locomover.

A FENAMETRO solicita ainda à Câmara dos Deputados que impeça a privatização da CBTU e da TRENURB porque são patrimônio do povo brasileiro, cumprem a função social de mobilidade garantido na Constituição Federal. As entidades dos trabalhadores vão às ruas junto com os movimentos sociais contra os aumentos e a privatização.

Por um metro 100% estatal e com tarifa social!

Em agosto será realizada em Belo Horizonte uma Audiência Pública unificada para tratar dos problemas do metrô.